



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Parlamentar será destinada para a ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO (AMAC) - inscrita no CNPJ: 20.439.311/0001-69 - inscrição estadual: isenta - localizada na Avenida Rua Espírito Santo nº434 - centro de Juiz de Fora - para material de consumo.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2024.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - MDB

